



Data de Impressão:
27/11/2018 12:06:50

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**

DOCUMENTO

**PORTARIA Nº 2573/2018
DE 08 DE NOVEMBRO DE 2018**

Designa Promotora de Justiça.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 02, de 12 de novembro de 1990, e

CONSIDERANDO que o Promotor de Justiça **AUGUSTO CÉSAR LEITE DE RESENDE** é titular da Promotoria de Justiça Especial Cível e Criminal de São Cristóvão, porém se encontra designado para exercer a função de Assessor de Corregedor-Geral;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a Promotora de Justiça **TALITA CUNEGUNDES FERNANDES DA SILVA** para responder, no período de 01/11 a 30/11/2018, pela Promotoria de Justiça Especial Cível e Criminal de São Cristóvão, e, concomitantemente com **MIRIAM TERESA CARDOSO MACHADO**, no período de 01 a 30/11/2018, pela 8ª Promotoria de Justiça dos Direitos do

Documento assinado eletronicamente por **Jose Rony Silva Almeida***, em 09/11/2018, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2016.



A validade deste documento pode ser conferida no site <https://sistemas.mpse.mp.br/mpse/Administrativo/#/Expediente/> informando o número do expediente: **20.27.0229.0004051/2018-49**.

AV. CONSELHEIRO CARLOS ALBERTO BARROS SAMPAIO, 505
CENTRO ADMINISTRATIVO GOV. AUGUSTO FRANCO
Bairro: CAPUCHO - Tel:79-3209-2400 - CEP: 49081-010



Data de Impressão:
27/11/2018 12:06:50

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**

DOCUMENTO

Cidadão de Aracaju.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a partir do dia 01/11/2018.

Dê-se ciência e cumpra-se.

José Rony Silva Almeida

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

Documento assinado eletronicamente por **Jose Rony Silva Almeida***, em 09/11/2018, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2016.



A validade deste documento pode ser conferida no site <https://sistemas.mpse.mp.br/mpse/Administrativo/#/Expediente/> informando o número do expediente: **20.27.0229.0004051/2018-49**.

AV. CONSELHEIRO CARLOS ALBERTO BARROS SAMPAIO, 505
CENTRO ADMINISTRATIVO GOV. AUGUSTO FRANCO
Bairro: CAPUCHO - Tel:79-3209-2400 - CEP: 49081-010